



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/11/2016

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraíense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Donizete Nogueira Pinto e Manoel Messias de Assis; estando ainda presentes os vereadores: Alexandre Orion Reginato, Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricardo Zeni, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Luiz Carlos Garcia, Márcio Albino e Márcio André Scarlassara. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e dezesseis se encontra à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Foi lido Ofício Geocon nº 082/16 de 28 de novembro de 2016, enviado pelo Senhor Luiz Alberto Batista, Gerente de Orçamento e Contabilidade, referente cópias dos balancetes da Prefeitura Municipal e de seus fundos e fundações, relativo ao mês de outubro de 2016.

Apresentação de Projetos

Projeto de nº 34/2016 de autoria do Vereador Josias de Carvalho, que em súmula: Cria o Programa Auxílio-Educação no âmbito do município de Naviraí-MS, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2016 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira e outros Edis, que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense aos cidadãos que especifica (Sr. Aluizio dos Santos, Sr. Pedro Marques da Silva e Sra. Maria Zoraide Gonçalves da Cunha). O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Requerimento nº 135/2016 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, a Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, requerendo que seja informado a esta Casa de Leis, a atual situação do serviço de coleta de lixo em nosso município, detalhando a quantidade de caminhões em operação, a quantidade de servidores públicos diretamente envolvidos no serviço e o cronograma de coleta detalhado para os setores da cidade. Que colocado em discussão, usou a palavra o Vereador autor e disse que está acompanhando o processo de transição de governo, um mandato que se finda no dia 31 de dezembro deste ano para o início de outro mandato, uma gestão diferente a partir do dia primeiro de janeiro. Ocorre que ainda temos um mês e dois dias para acabar a gestão do prefeito Léo, e vemos alguns problemas se agravarem nesse final de ano, não sabe se é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

por conta do final da gestão ou por outras dificuldades; sabemos que muitos setores tem continuado no mesmo ritmo e a prova disso é a gerência de desenvolvimento econômico e aproveitou para saudar a professora Valdenice que se faz presente novamente nesse plenário, e disse que talvez esteja até mais acelerado, porém temos visto na cidade a ineficiência da coleta de lixo, isso já foi tema debatido aqui algumas vezes. Então só resta cobrar o gerente da pasta para que o serviço aconteça da forma como precisa; e quando se cobra o detalhamento sobre quantos caminhões, quantas pessoas, sobre o cronograma e se ele existe em cada setor da cidade, é justamente para que as nossas cobranças sejam baseadas na realidade, porque não quer levantar um tema sem saber do que está falando. Mas sabemos que está tendo dificuldade devido o acúmulo de lixo em diversas ruas de nossa cidade, principalmente nos bairros. E para que a cobrança seja mais direcionada ou pautada na atual situação, queremos que essas informações venham no menor tempo possível, para que tenhamos condições de pensar juntos em uma solução, é importante que se tenha regularidade do serviço de coleta de lixo, porque tem a ver com saúde. O Vereador Fi da Paiol fez um aparte falando que também recebeu várias reclamações dos moradores dos bairros referente o lixo, e que mais uma vez Naviraí saiu na mídia negativa, onde hoje mesmo assistiu no jornal sobre o lixo acumulado no Bairro Monte Fuji. E andando pelos bairros viu que é preocupante e lamentável e pede encarecidamente aos gestores que façam a limpeza, porque as pessoas pagam seus impostos e precisam ter qualidade de vida. Com a palavra o vereador Marcio Albino falando que a impressão que tem, é que nesse mês, Naviraí não está arrecadando nenhum centavo, porque os setores que precisam de uma logística maior estão parados, tanto que na semana passada o gerente de educação teve que tirar dinheiro do bolso dele para abastecer os ônibus para levar os alunos de volta às fazendas, isso é um absurdo. Então se vê que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

o único setor que funciona foi o que o vereador Júnior falou, porque remédios estão em falta, principalmente a insulina, as entidades não recebeu nada de repasse, a educação não tem combustível, os funcionários da garagem estão parados porque não tem máquina para trabalhar, infelizmente a situação está caótica no final deste mandato, falta dinheiro para todos os setores que são essenciais que é limpeza, saúde, educação e assistência social. Com a palavra o vereador Manoel Messias, comentando que, desde que entrou nesta Casa de Leis, as proposições são sempre repetitivas, ou seja, sempre os mesmos problemas cobrados, seja na saúde, na farmacinha que sempre falta remédio ou na educação, e que agora a sua preocupação é pelo o que há de vir, porque a partir de primeiro de janeiro será uma nova gestão e espera que essa nova gestão faça alguma coisa, porque não é possível que sempre haverá politicagem; tem que ter atitudes concretas para sanar os problemas, senão teremos que continuar ouvindo as mesmas cobranças, e veremos que não eram meramente questões políticas. Com a palavra o vereador Josias que informou que esteve em Campo Grande, passou por Dourados e viu que não é só Naviraí que está no abandono, mas uma administração não justifica o erro da outra, temos que pensar como cidadão de Naviraí, e que a prefeitura cortou o atendimento ao público para economizar, mas não está vendo economia nenhuma, na verdade deveria ter enxugado o quadro de funcionários ou tirado aditivos de alguns, mas já que isso não foi feito, vê-se que não havia intenção de economizar. Esta Casa de Leis economizou, por mais criticada que foi. E mais uma vez fará a devolução aos cofres públicos, então essa Casa cumpriu com sua obrigação e acredita que na próxima gestão os vereadores que ficaram, farão um bom trabalho, como foi nesse legislativo nos dois últimos anos e que honrou a sociedade. O vereador Benedito falou que no começo do mês, já foi devolvido cento e cinquenta mil reais, conforme requerimento do prefeito solicitando para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

pagar os exames dos pedidos judiciais que estavam atrasados, e espera que consigam no próximo mês devolver mais dinheiro para colaborar, mesmo com tantas críticas falou que estão fazendo uma grande legislatura. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

Pedido de Informação nº 39/2016 de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva e Marcio Albino; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente do Núcleo de Manutenção e Controle de Veículos e Máquinas, solicitando informações sobre a atual situação dos ônibus, que foram incendiados na madrugada do dia 05 de agosto do corrente ano, haja vista que em resposta ao Requerimento nº 104/16, de autoria do Vereador Donizete Nogueira Pinto, protocolada nesta Casa de Leis sob o nº 399, a prefeitura estaria aguardando a finalização do Inquérito Policial e Pericial, para a adoção das providências cabíveis. Que colocado em discussão, usou a palavra o Vereador Cláudio Cezar, falando que acredita que os ônibus incendiados deveriam estar segurados, e que já deveriam ter arrumado outros ônibus para trabalhar e atender os alunos das fazendas. O vereador Marcio Albino fez um aparte falando que foram queimados três ônibus e que dois deles faziam o transporte escolar, então é obrigatório o pagamento do seguro, e quer saber qual providência foi tomada com relação a esse seguro, porque já teve tempo suficiente para ser pago. O vereador Claudio Cezar disse que essa é a preocupação, porque ônibus tem, mas estão todos sucateados, sem pneus e nos cavaletes e que já deveria ter novos ônibus trabalhando. Que colocado em votação o pedido de informação, foi aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Indicação nº 199/2016 de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; expediente endereçado ao Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando que sejam realizados serviços de patrolamento no Bairro Sol Nascente. Usou a palavra o Vereador autor falando que andou conversando com o prefeito e ficou sabendo sobre a possível negociação que sairia asfalto nesse bairro e que a empresa estaria no máximo em dez dias, se instalando em Naviraí para o início das obras de drenagem e pavimentação no bairro sol nascente, mas mesmo que aconteça agora, dificilmente atenderá essas pessoas até o final do ano com a pavimentação em todas as ruas, então solicita que faça o patrolamento para amenizar os problemas. Falou ainda que está de acordo com as falas de hoje dos senhores vereadores, que todo final de gestão é a mesma conversa nesta casa de leis, onde o prefeito esquece que as pessoas precisam de um gestor, porque todos que falam com o prefeito, ele diz que está economizando recursos para entregar a casa em ordem; mas o povo paga seus impostos e precisam de atendimento. O vereador Claudio Cezar fez um aparte e falou que já fez diversas vezes esse pedido de patrolamento para o sol nascente, porque tem ruas lá que são intransitáveis. O vereador Dejalma falou que muitas vezes falava com o responsável pelo setor, que é muito competente Sr. Orivan Rech, mas agora ele não tem como atender devido não ter recursos, como o petróleo nas máquinas. Um aparte do vereador Josias e disse que esteve várias vezes por lá cobrando serviços de limpeza, patrolamento, mas não tem óleo diesel e nem filtro para trocar das máquinas e fazer o serviço, e isso não pode acontecer, a manutenção tem que ser feita. O vereador Gil disse que o bairro sol nascente está há mais de seis meses sem ser patrolado, onde formou um areião que torna impossível ser transitado. Com a palavra o vereador Benedito, que falou da má administração e a falta de conhecimento dos prefeitos que já vem de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

longa data, referindo-se ao Jardim Progresso onde se vendeu terreno sem infraestrutura e a prefeitura arcou com o asfalto dando toda vantagem para o empresário da loteadora; Jardim Oásis não está todo asfaltado e o empresário ganhou dinheiro vendendo tudo, sem nenhuma responsabilidade com infraestrutura; Jardim Ipê, o empresário fez uma proposta onde ele faria o asfalto e a prefeitura galerias, onde ainda estava para vender, então imagina o tanto de dinheiro que a prefeitura gastou para recuperar essa situação e resolver tudo, e os empresários ganhando dinheiro. Só não aconteceu mais, porque ele e o vereador José Martins acompanharam o projeto proibindo loteamento sem infraestrutura, incluindo asfalto e galeria, senão ainda estaria acontecendo. O vereador Donizete fez um aparte e disse que há dezesseis anos ele foi o responsável pela maior parte dos loteamentos, e a irresponsabilidade é de quem comandou esse município dessa época para cá, que não fizeram o trabalho com o dinheiro que veio para Naviraí, porque quando se cobra o IPTU tem que ser retornado para a população, e na época foi feita uma lei através do João Marques, que amparou os proprietários de imóveis, para coibir os loteamentos sem asfalto, mas infelizmente não foi o necessário, porque teve uma catástrofe no Jardim Paraíso e se fosse isso não teria dado tantos problemas por lá, então porque o cidadão é cobrado e o poder público não é? Na verdade não pode deixar fazer política com lotes, casas e com nada, a política tem que ser mais séria, devido a isso que está saindo da política, mas com a alma lavada porque fez a sua parte. O vereador Claudio Cezar falou que está na hora do próximo prefeito tocar a prefeitura como se toca uma empresa, com responsabilidade e tudo daria certo com certeza. Com a palavra o vereador Klein e disse o que está acontecendo em Naviraí depois das eleições é a continuidade do que aconteceu há quatro anos infelizmente, em dois anos nesta Casa, ficou pedindo a reforma administrativa da prefeitura e não foi feita, a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

única mudança de gerência que foi bem feita, foi a da questão da Valdenice que assumiu a gerência de desenvolvimento urbano e começou a trabalhar, e no mais tudo ficou da mesma forma e o que acontece agora nos meses que antecede o final do mandato é o reflexo do que aconteceu nos últimos anos dessa administração infelizmente. Mas tudo isso que acontece aqui é um reflexo do que acontece no Brasil, que é um País riquíssimo e que foi sendo depredado aos poucos, sendo levado o dinheiro através dos desmandos da corrupção e graças a Deus de um pouco tempo pra cá o Brasil começou a ser passado a limpo com os processos do Dr. Sérgio Moro na República de Curitiba, procurando colocar as coisas no seu devido lugar, e às pessoas que tanto roubaram na cadeia, praticamente todos os dias vemos na mídia que alguém foi preso; e são os figurões, grandes empresários que roubam milhões e milhões e ficam impunes, indo para outros países para passear com o dinheiro do povo que ficam aqui sofrendo, mas felizmente o Brasil está sendo passado a limpo e Naviraí não está sendo diferente, que com a operação Atenas começou a ser passado a limpo em nossa cidade e o próprio povo ajudou com o resultado das eleições e temos a esperança que no próximo ano com o novo mandato, as coisas comecem a caminhar, com os lixos recolhidos, que as ruas sejam cuidadas, que a saúde seja atendida com prioridade, que o dinheiro público do nosso município seja respeitado; é isso que a população precisa, que seja revertido a favor da população, e esperamos com muita fé que a partir do ano que vem seja diferente e se não for, vamos cobrar. O Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhada a referida indicação.

Indicação nº 200/2016 de autoria do Vereador Alexandre Orion Reginato; expediente endereçado ao Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando a construção de bueiro na Rua: João Pessoa, esquina com a Rua:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Guaranis, para que seja resolvido o problema de acúmulo de água no local. Com a palavra o vereador autor que falou que no fundo do prédio da Justiça do Trabalho, tem um acúmulo de água que será resolvido simplesmente com um bueiro; e comentou que o controle de vetores foi fazer uma fiscalização e analisar a casa de cada morador pelos arredores e cobrando todos como proceder, mas tem que resolver esse problema com urgência, por questão de saúde pública. O Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhada a referida indicação.

Moção de Pesar nº 24/2016 de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva e outros Edis; expediente endereçado aos familiares enlutados do Senhor José Marques da Silva, apresentando nossas condolências à família enlutada, pelo falecimento do Senhor Jose Marques da Silva, ocorrido no dia 23/11/2016. Que neste momento de tanta tristeza e sofrimento rogamos a Deus que dê forças aos familiares, em especial à sua esposa, a professora Cleuza Campos, e aos seus filhos, para que possam lidar com este momento tão difícil, sabedoria e coragem, para seguir em frete, em memória dos que se foram. Que Deus ilumine a vida e conforte o coração dos familiares enlutados. O Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhada a referida moção.

O Vereador Alexandre Orion Reginato fez uma **Moção de Pesar Verbal** para os familiares do Sr. Flávio Henrique Macedo de Oliveira que foi assassinado em Umuarama, para que toda a família possa receber esse alento. O Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhada a referida moção.

O Vereador Luiz Carlos Garcia fez uma **Moção de Pesar Verbal** aos familiares da Sra. Tercília que faleceu no dia de hoje e que neste



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

momento de tanta tristeza e sofrimento rogamos a Deus que dê forças aos familiares. O Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhada a referida moção.

Por questão de ordem o Vereador Dejalma Marques de Oliveira, falou que hoje é um dia muito triste para toda a família dele, porque a Sra. Tercília é sua tia, uma mulher pioneira em Naviraí que trabalhou por anos no ramo de cabeleireira. E roga a Deus que a receba em seus braços.

ORDEM DO DIA

PROJETO APROVADO

Projeto de Lei Resolução nº 3/2016 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein e outros Edis, que em súmula: Altera o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em primeira e única discussão, em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Projeto de Resolução nº 4/2016 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein e outros Edis, que em súmula: Acrescenta Parágrafo único ao Art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS, e dá outras. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em primeira e única



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

discussão, em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Projeto de nº 32/2016 de autoria da Mesa Diretora, que em súmula: Concede abono pecuniário aos Servidores do Legislativo Municipal. Foi colocado em primeira e única discussão, em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Projeto de Lei nº 33/2016 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia e outros Edis, que em súmula: Acrescenta inciso IX, ao art. 12 e altera a redação do § 4º, do art. 13, da Lei 1.629, de 16 de maio de 2012. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em primeira e única discussão, em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Projeto de Lei nº 35/2016 de autoria do Executivo que em súmula: Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.911/2015** que "Autoriza a doação de área de terras medindo 1.920,00m², localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 01** da **Quadra 07**, para a empresa **GILMAR SOFA-ME**", e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em primeira e única discussão, e o Vereador Luiz Ávila fez uso da palavra e disse que uma das maiores preocupações desta casa é pelo desenvolvimento econômico do município, por geração de empregos, melhores condições de trabalho para os empresários que estão instalados e instalando-se no distrito industrial, de trafegabilidade, de acesso, de iluminação e de tantas outras coisas já



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

discutidas aqui, e aproveitou para parabenizar o trabalho do desenvolvimento econômico e das comissões permanentes, e hoje tem aproximadamente quatorze projetos para aprovar e nove desses projetos versam sobre terrenos que já foram doados ao longo dos últimos anos e por falta de procedimento claro da gerência de desenvolvimento econômico naquela época, não foi recebido o terreno adequado à realidade do que foi projetado, então todos são de adequação de projetos para que sejam totalmente legalizados. Em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Projeto de Lei nº 36/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.582/2011** que "Autoriza a doação dos Lotes **01** e **02** da Quadra nº **44**, localizados no Jardim Paraíso, para a empresa denominada **Construcasa Construtora Ltda-ME**", e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em primeira e única discussão, em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Projeto de Lei nº 37/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.770/2013** que, "Autoriza a doação de área de terras, medindo **495,25m²**, determinada pelos Lotes **01** e **02** da **Quadra 038**, localizada no Distrito Industrial, para **Luciano dos Santos de Oliveira**", alterada através da **Lei 1801/2013**, e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

em primeira e única discussão, em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Projeto de Lei nº 38/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Prorroga prazo final para conclusão das obras das empresas beneficiadas, com embasamento na **Lei nº 1.888** de 14 de outubro de 2014, prorrogada pela **Lei nº 1.951** de 21 de outubro de 2014, e dá outras providências. **Com emenda aditiva e modificativa** apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior que foram aprovadas. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em primeira e única discussão, em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto juntamente com as emendas.

Projeto de nº 39/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.648/2012** que "Autoriza a doação de área de terras com 2.536,79m², localizada no Distrito Industrial, denominada **Lote 03 da Quadra "Y"**, para **Silveira & Santos Ltda - ME**", e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em primeira e única discussão, em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Projeto de Lei nº 40/2016 de autoria do Executivo que em súmula: Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.690/2013** que "Autoriza a doação de área de terras com 2.001,13m², localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 02 da Quadra "P"**, para a empresa **Vanlei Valério Marques-ME**", e dá outras providências. Foi



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em primeira e única discussão, em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Projeto de Lei nº 41/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.790/2013** que "Autoriza a doação de área de terras, medindo **7.439,70m²**, determinada pelo **Lote 03** da **Quadra G**, localizada no Jardim Paraíso, para a empresa **SERRALHERIA E METALÚRGICA UNIÃO LTDA - ME**", e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em primeira e única discussão, em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Projeto de Lei nº 42/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.640/2012**, que "Autoriza a doação de área de terras medindo **2.046,35m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 08** da **Quadra "Y"**, para a empresa **João Fernandes Polita - ME**", alterada através da **Lei nº 1902/2014**, e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em primeira e única discussão, em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Projeto de Lei nº 43/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.740/2013**, que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

"Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.003,35m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Leandro Geromini Marques**", alterada através da **Lei nº 1.952/2015**, e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em primeira e única discussão, em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Projeto de Lei nº 44/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.668/2012**, que "Autoriza a doação de área de terras com **935,67m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03 da Quadra "V"**, para a empresa **Raul Pereira Dias - ME**, e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em primeira e única discussão, em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

TRIBUNA

Usou a tribuna o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que cumprimentou a todos e falou que a aprovação do projeto de lei nº 38 com a emenda apresentada por ele juntamente com o vereador Fi da Paiol, atende aos anseios da classe empresarial do nosso município que tanto clama por melhores condições de trabalho, porque eles que acabam gerando emprego, distribuindo renda e auxiliam muito no desenvolvimento do nosso município, então parabenizou a atitude dos nobres pares desta Casa. Falou também que há duas sessões atrás ele e outros vereadores fizeram um requerimento para entender melhor o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

funcionamento do nosso cemitério municipal e no dia de hoje recebeu algumas informações que foram solicitadas e surgiram novas dúvidas a respeito do funcionamento e vão desenrolar essas dúvidas e aprofundar um pouco mais o conhecimento e trazer respostas para a população para que todos entendam o que está acontecendo. Falou que o Conselho da cidade e demais conselhos estão reunidos para discutir a minuta do contrato de renovação da concessão da Sanesul, onde a Câmara teve um momento importante para fazer a discussão e aprovou um projeto de lei que autoriza de fato o início das discussões formais, porque antes era só especulação, acordo político, entendimento, e a partir do momento que esta Casa de Leis autorizou a prefeitura a realizar a concessão, iniciou-se os debates formais. Foi feita uma audiência pública, foi levantada a participação do controle social dos conselhos, que é o Conselho da Cidade, Conselho do Meio Ambiente, Conselho de Saúde e os vereadores que estão acompanhando de perto, onde levantou três questões que são importantes e que precisam ser discutidas e a população precisa estar atenta. Primeiro essa renovação não pode ser feita de forma engessada, a Sanesul precisa flexibilizar àquilo que eles entendem que seja o melhor para Naviraí, não adianta chegar com algo pronto e acabado e fazermos discussões de faz de conta, a atuação dos conselhos precisam ser valorizadas e também as sugestões que foram dadas na audiência pública que foi realizada, e na próxima que irá acontecer precisam ser levadas em consideração, no sentido de alterar o que for necessário, e nesse tocante já estamos sabendo que o conselho de saúde tem alguns entendimentos que comungam com o que nós pensamos, por exemplo, sobre o contrato que é longo prazo e precisa prevê a rede de abastecimento de água do Porto Caiuá, onde ele esteve em um evento por lá, e aproveitou para parabenizar a gerência de meio ambiente que esteve à frente da organização, e falou que é o quinto rio mais limpo e que precisa ser previsto no plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

investimento da Sanesul, talvez não para o ano que vem, mas para os próximos anos. Outro ponto é que precisamos de um sistema de abastecimento de água no perímetro urbano de Naviraí eficiente, nós temos nesses dias de calor vários bairros que estão ficando sem água por longos períodos de tempo durante o dia, Vila Alta, Vila Nova, Jardim Paraíso, Harry Amorim, Jardim Progresso, metade da cidade que está ficando sem água nos dias mais quentes durante a tarde, então dizer que o sistema de água é universalizado nos termos da lei, até concorda porque o encanamento de água passa na cidade inteira, mas o fornecimento dessa água não acontece de fato e penaliza as pessoas que estão nos bairros mais distantes e precisam dessa água assim como todos nós; então isso precisa ser discutido imediatamente, precisa prever ações efetivas que garanta a distribuição de fato do bem mais precioso que nós temos que é a água. Por fim, comentou da expansão da rede de esgoto no nosso município, que é fundamental e sinal de vida, de saúde, cada real que investe em saneamento, os estudos comprovam que são quatro reais que se investe na saúde, então rede de esgoto é importante. Ficamos durante muitos anos com aproximadamente doze por cento de cobertura de rede de esgoto, hoje estamos chegando a quase cinquenta por cento, mas tem um problema, porque queremos que a rede de esgoto alcance todos os bairros da cidade, mas precisamos que a tarifa seja justa, não concordamos com a tarifa de cinquenta por cento, a taxa mínima de Naviraí assim como vários municípios de nosso Estado é de quarenta e um reais de água para quem gasta até dez metros cúbicos, o esgoto cinquenta por cento, essa taxa vai para sessenta e um e cinquenta, taxa mínima para onde já passou a rede de esgoto, e aí uma das alegações da empresa é de que a tarifa era única no estado, mas no próprio site da Sanesul que fala a respeito das tarifas, mostra que em cada local é diferente, então a taxa de água não é única e nem a tarifa do percentual do esgoto, e se não é no estado



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

inteiro, nós temos que discutir a taxa mínima que é cobrada pela água e principalmente o percentual que é cobrado pelo esgoto de cinquenta por cento é muito alto, e espera que o clamar da sociedade e do controle social seja ouvido e seja atendido, quando acontecer próxima audiência pública nesta Casa de Leis. Agradeceu e desejou boa noite.

Usou a tribuna o Vereador Antonio Carlos Klein, que cumprimentou a todos e falou que a falta de público para assistir as sessões é que fez com que fizesse o projeto para alterar o dia e o horário das sessões, para ver se a população possa se fazer mais presente e para que tenham acesso às reuniões pelo rádio, porque sabemos que as pessoas ouvem o rádio de manhã quando estão no comércio e nas casas, então como já foi aprovado o projeto, a partir do próximo ano, às sessões acontecerão na terça-feira, às dez horas da manhã, precedida da reunião das comissões às oito horas. Em seguida citou o regimento interno, falando que temos vários tipos de sessões, que é a sessão ordinária que temos toda semana, sessão extraordinária que acontece quando tem uma matéria que precisa ser discutida e não vai para ordinária e as sessões solenes que são destinadas à entrega de títulos de cidadão honorário, honra ao mérito e também para homenagear pessoas de destaque em nossa cidade, que de alguma forma presta um serviço relevante pra cidade; e todos nós sabemos que foi criada a Diocese de Naviraí, que congrega os municípios desde Bataguassu até Sete Quedas, e são dezessete municípios e dezenove paróquias. A diocese é comandada por um Bispo Diocesano, que representa nas dioceses o Papa Francisco, então é uma autoridade da mais alta representação em todo o mundo, e deve receber todo o tratamento dado a um chefe de estado; e temos em Naviraí a Diocese criada há mais de cinco anos e oficialmente o Bispo como autoridade eclesiástica não foi recebido nesta Casa de Leis, então utilizando regimento interno que prevê a realização de sessão solene



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

para homenagear pessoas da cidade, nós requeremos e foi aprovada por todos os vereadores, a realização de uma sessão solene para receber aqui nessa Casa de Leis, oficialmente o Bispo Diocesano Ettore Dotti, no dia cinco de dezembro, às dezenove horas e trinta minutos, no horário normal das sessões. Então faz um convite a toda população de um modo geral, mas principalmente a população católica de Naviraí para que estejam prestigiando o Bispo nesta Casa de Leis. Agradeceu e desejou boa noite a todos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, eu Manoel Messias de Assis, secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e oito dias do mês de
novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MANOEL MESSIAS DE ASSIS
Secretário

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente